



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 08/23

Altera a Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013, que dispõe sobre a consolidação, alteração e atualização da legislação previdenciária do Município de Bertioga, nos termos que especifica.

Art. 1º A Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013, que dispõe sobre a consolidação, alteração e atualização da legislação previdenciária do Município de Bertioga, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 139.

VI – Para fins de pagamento, a taxa será de R\$ 3,11% da folha de pagamento da remuneração-de-contribuição, devendo o produto da arrecadação ser contabilizado em conta específica.

....." (NR).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de junho de 2023. (PA n. 3593/2023)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

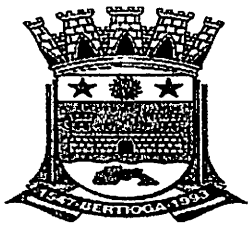
Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar que ***“Altera a Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013, que dispõe sobre a consolidação, alteração e atualização da legislação previdenciária do Município de Bertioga, nos termos que especifica”***, pelos seguintes motivos:

Considerando as informações prestadas através de Ofícios apresentados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, a Autarquia solicita a alteração da Lei Complementar n. 95, de 03 de julho de 2013, em especial os artigos 139 e 139-A, esclarecendo que a redução da alíquota de 3,11% para 2,40%, com o advento da Lei Complementar n. 167, de 28 de dezembro de 2021, ao longo do tempo resultou déficit.

Logo, de acordo com a evolução salarial, bem como as despesas demonstradas pelo BERTPREV, para manutenção mensal, assim se faz necessária a elevação da taxa para o percentual de 3,11%, como anteriormente, e ora requerido pelo BERTPREV.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei complementar com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Processo nº	3593 / 2023

DPO-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROVIDÊNCIA

Folha 04 178
Proc. 340123

Despacho:

À

Secretaria da Fazenda
Senhora Secretária

Elaborei o estudo de impacto orçamentário-financeiro com base nos dados colhidos do período de janeiro de 2022 a junho de 2023.

No atual exercício, a evolução de despesa com o aumento da taxa administrativa será de aproximadamente R\$ 457.950,00 e nos dois seguintes será de R\$ 1.088.030,70 e R\$ 1.327.981,14, respectivamente.

Quanto a aplicação da despesa de pessoal, estimamos atingir 50,34% em 2023, e nos dois exercícios subsequentes, 59,37% e 60,91%. Acrescento que neste estudo está incluído o ingresso dos 100 Guardas Civis e de 100 novos servidores do nível 09.

Acrescento que o estudo de impacto atuarial que deverá ser observado pelo Instituto de Previdência – Bertprev.

BERTIOGA, 30 de Junho de 2023 12:21

Wanny C. Fernandes
Estagiária de Contabilidade

Reg.: 6216

Wanny Castilho Fernandes

DPO-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO

Rita de Cássia Santos
Diretora de Planejamento
e Orçamento



Prefeitura do Município de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

		Patronal atual			Patronal proposta			Evolução da Taxa administrativa	
mês	Base de contribuição	Contrib PMB 24,01	Contribuição 21,61	Taxa 2,4	Contrib PMB 24,72	Contribuição 21,61	Taxa 3,11		
jan/22	7.659.227,46	1.838.980,51	1.655.159,05	183.821,46					
fev/22	8.862.090,18	2.127.787,85	1.915.097,69	212.690,16					
mar/22	9.044.999,74	2.171.704,44	1.954.624,44	217.079,99					
abr/22	9.174.559,74	2.202.811,79	1.982.622,36	220.189,43					
mai/22	9.170.872,09	2.201.926,39	1.981.825,46	220.100,93					
jun/22	9.169.660,84	2.201.635,57	1.981.563,71	220.071,86					
jul/22	9.143.083,81	2.195.254,42	1.975.820,41	219.434,01					
ago/22	9.277.687,68	2.227.572,81	2.004.908,31	222.664,50					
set/22	8.534.077,39	2.049.031,98	1.844.214,12	204.817,86					
out/22	8.523.381,12	2.046.463,81	1.841.902,66	204.561,15					
nov/22	8.447.621,74	2.028.273,98	1.825.531,06	202.742,92				Total 2022	Taxa Administr 2.515.369,37
dez/22	7.799.795,39	1.872.730,87	1.685.535,78	187.195,09					
jan/23	9.341.459,39	2.242.884,40	2.018.689,37	224.195,03					
fev/23	9.333.833,94	2.241.053,53	2.017.041,51	224.012,01					
mar/23	10.299.697,67	2.472.957,41	2.225.764,67	247.192,74					
abr/23	10.463.952,04	2.512.394,88	2.261.260,04	251.134,85					
mai/23	10.356.956,99	2.486.705,37	2.238.138,41	248.566,97					
jun/23	10.472.061,27	2.514.341,91	2.263.012,44	251.329,47					
jul/23	10.500.000,00	2.521.050,00	2.269.050,00	252.000,00	2.595.600,00	2.269.050,00	326.550,00		
ago/23	10.600.000,00	2.545.060,00	2.290.660,00	254.400,00	2.620.320,00	2.290.660,00	329.660,00	Total 2023	Taxa Administr 2,40% 2.994.431,07
set/23	10.700.000,00	2.569.070,00	2.312.270,00	256.800,00	2.645.040,00	2.312.270,00	332.770,00		Taxa Administr 2,40 % e 3,11% 3.452.381,07
out/23	10.800.000,00	2.593.080,00	2.333.880,00	259.200,00	2.669.760,00	2.333.880,00	335.880,00		
nov/23	10.900.000,00	2.617.090,00	2.355.490,00	261.600,00	2.694.480,00	2.355.490,00	338.990,00		
dez/23	11.000.000,00	2.641.100,00	2.377.100,00	264.000,00	2.719.200,00	2.377.100,00	342.100,00	Evolução	457.950,00
jan/24	11.100.000,00	2.665.110,00	2.398.710,00	266.400,00	2.743.920,00	2.398.710,00	345.210,00		
fev/24	12.172.160,00	2.922.535,62	2.630.403,78	292.131,84	3.008.957,95	2.630.403,78	378.554,18		
mar/24	12.322.160,00	2.958.550,62	2.662.818,78	295.731,84	3.046.037,95	2.662.818,78	383.219,18		
abr/24	12.472.160,00	2.994.565,62	2.695.233,78	299.331,84	3.083.117,95	2.695.233,78	387.884,18		
mai/24	12.622.160,00	3.030.580,62	2.727.648,78	302.931,84	3.120.197,95	2.727.648,78	392.549,18		

2.
340/23
05/10/24



Prefeitura do Município de Bertogã
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

jun/24	12.772.160,00	3.066.595,62	2.760.063,78	306.531,84	3.157.277,95	2.760.063,78	397.214,18	Total 2024	Taxa Administr 2,40%	Taxa Administr 3,11%
jul/24	12.922.160,00	3.102.610,62	2.792.478,78	310.131,84	3.194.357,95	2.792.478,78	401.879,18			
ago/24	13.072.160,00	3.138.625,62	2.824.893,78	313.731,84	3.231.437,95	2.824.893,78	406.544,18			
set/24	13.222.160,00	3.174.640,62	2.857.308,78	317.331,84	3.268.517,95	2.857.308,78	411.209,18			
out/24	13.372.160,00	3.210.655,62	2.889.723,78	320.931,84	3.305.597,95	2.889.723,78	415.874,18			
nov/24	13.522.160,00	3.246.670,62	2.922.138,78	324.531,84	3.342.677,95	2.922.138,78	420.539,18	Evolução	3.677.850,24	4.765.880,94
dez/24	13.672.160,00	3.282.685,62	2.954.553,78	328.131,84	3.379.757,95	2.954.553,78	425.204,18			
jan/25	13.822.160,00	3.318.700,62	2.986.968,78	331.731,84	3.416.837,95	2.986.968,78	429.869,18			
fev/25	14.997.043,60	3.600.790,17	3.240.861,12	359.929,05	3.707.269,18	3.240.861,12	466.408,06			
mar/25	15.147.043,60	3.636.805,17	3.273.276,12	363.529,05	3.744.349,18	3.273.276,12	471.073,06			
abr/25	15.297.043,60	3.672.820,17	3.305.691,12	367.129,05	3.781.429,18	3.305.691,12	475.738,06	Total 2025	Taxa Administr 2,40%	Taxa Administr 3,11%
mai/25	15.447.043,60	3.708.835,17	3.338.106,12	370.729,05	3.818.509,18	3.338.106,12	480.403,06			
jun/25	15.597.043,60	3.744.850,17	3.370.521,12	374.329,05	3.855.589,18	3.370.521,12	485.068,06			
jul/25	15.747.043,60	3.780.865,17	3.402.936,12	377.929,05	3.892.669,18	3.402.936,12	489.733,06			
ago/25	15.897.043,60	3.816.880,17	3.435.351,12	381.529,05	3.929.749,18	3.435.351,12	494.398,06			
set/25	16.047.043,60	3.852.895,17	3.467.766,12	385.129,05	3.966.829,18	3.467.766,12	499.063,06	Evolução	4.488.951,35	5.816.932,79
out/25	16.197.043,60	3.888.910,17	3.500.181,12	388.729,05	4.003.909,18	3.500.181,12	503.728,06			
nov/25	16.347.043,60	3.924.925,17	3.532.596,12	392.329,05	4.040.989,18	3.532.596,12	508.393,06			
dez/25	16.497.043,60	3.960.940,17	3.565.011,12	395.929,05	4.078.069,18	3.565.011,12	513.058,06			
								Evolução	1.088.030,70	
								Evolução	1.327.981,44	

Departamento de Planejamento e Orçamento
30.06.2023

Folha 06
340/23

1202



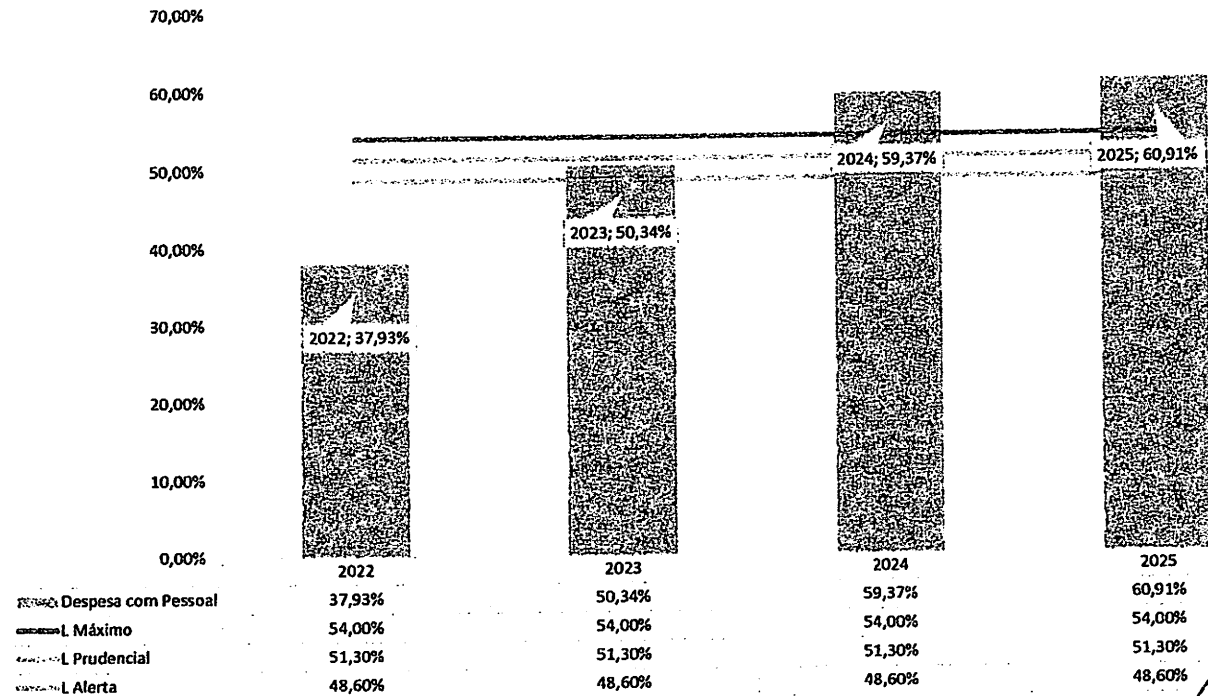
Prefeitura do Município de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

Estudo de Impacto Orçamentario-Financeiro
Atendimento aos Artigos 16,17 e 20 da Lei 101/00 Responsabilidade Fiscal

ANO	DATA PROJEÇÃO	RECEITA C. LIQUIDA	DESPESA DE PESSOAL ANO	IMPACTO PESSOAL CIVIL	ENCARGOS	IMPACTO PESSOAL + ENCARGOS	IMPACTO SOBRE A RCL %	% SOBRE A RCL	INDICE Correção Monetária		
									RCL (SELIC)	RCL (IPCA+PIB)	PESSOAL
2022	31/12/2022	682.855.443,70	259.022.003,87			-	0,00%	37,93%	13,75%	9,46	100,00%
2023	30/06/2023	642.821.344,20	323.617.090,29	538.447,79	157.926,98	696.374,77	0,11%	50,34%	11,50%	8,45	11,82%
2024	30/06/2023	698.024.491,21	414.448.073,35	605.969,14	177.731,02	783.700,17	0,11%	59,37%	8,25%	8,97	12,54%
2025	30/06/2023	760.421.052,68	463.147.469,58	675.231,42	198.045,68	873.277,10	0,11%	60,91%	-	-	11,43%

DESPESA COM PESSOAL	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Límite Máximo (Incisos I, II, III, art. 20 da LRF)	54,00%
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	51,30%
Límite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	48,60%

* Ajustes Realizados
Concurso (100 servidores - N 09)
IPTU
Royalties
FPM
Contratos
ISS
Ampliação do Hospital
Promoção GCM
Concurso GCM - 100 servidores
Agentes Com e SS 2023
Novo Piso dos Professores
Atualiz taxa BERTPREV





Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

08
340/23

Bertioga, 30 de junho de 2023.

OFÍCIO N. 276/2023 – SG

Processo Administrativo n. 3593/2023

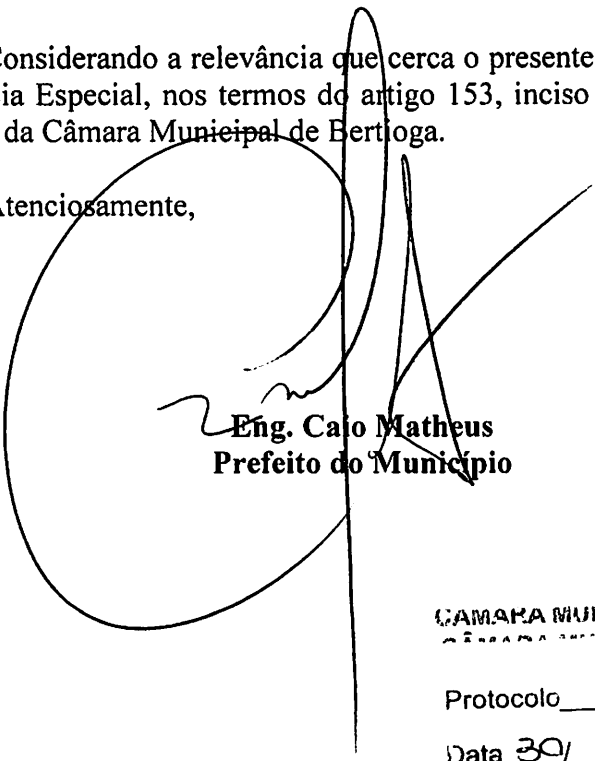
(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei Complementar que ***“Altera a Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013, que dispõe sobre a consolidação, alteração e atualização da legislação previdenciária do Município de Bertioga, nos termos que especifica”***.

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,


Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 650

Data 30 / 06 / 2023

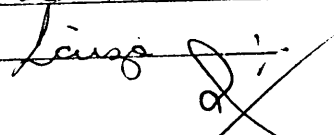
Hora 16:20

Funcionário Lisboa

Ao Excelentíssimo Vereador

ANTONIO CARLOS TICIANELLI

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga


Adm. Arilson Lisboa Sabino
Diretor - Dep. Administração